# PORTARIA Nº 010/19, de 07 DE JANEIRO DE 2019.

Declaro que o ato documento foi publicado no placard da Câmara Municipal
07 / 01 /2019
Silvânia
Secretaria - Câmara Municipal

*"Dispõe sobre concessão de adicional noturno a Servidor da Câmara Municipal de Caçu e dá outras providências".*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU,** Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelas Resoluções nºs 04, de 09 de dezembro de 1999 e 05, de 16 de novembro de 2006.

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Conceder adicional noturno de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento do servidor **CLEIBE JOSÉ VIEIRA**, símbolo CM-8, de provimento em comissão, nomeado pela Portaria nº 006/2019.

**Art. 2º -** O adicional noturno concedido no Art. 1º, desta Portaria é pelo serviço noturno prestado pelo referido servidor, conforme dispõe o Art. 51, da Lei Municipal nº 993/94, de 27 de janeiro de 1994.

**Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e os seus efeitos são a partir de 02 de janeiro do corrente ano.

**Art. 4º -** Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU,** aos 07 dias do mês de janeiro do ano de 2019.

Vereador **WALTER JUNIOR MACEDO**
PRESIDENTE